

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Carlos Pereira Rodrigues, chefe de serviço de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Gonçalves Barros, assistente graduado de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Jorge Manuel Cardoso Quadros, assistente graduado de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Felisberto Fajardo Maricato, assistente graduado de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Luís Filipe Santos Silva, assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Setembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

### Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

**Aviso n.º 9372/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 3/2004 — concurso interno de acesso limitado para técnico de farmácia de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar (em regime de dotação global) de técnico de farmácia de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, constante do quadro do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-675 Tocha.

5 — Conteúdo funcional — o constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de candidatura:

8.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8.2 — Especiais — ser técnico de farmácia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido sobre folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, devidamente datado e assinado, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data

do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria e natureza do vínculo à função pública;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *Diário da República* onde se publica este artigo;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do currículo profissional;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e a avaliação do desempenho.

12 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, conforme definido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12.1 — A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Manuela Conceição Santos, técnica principal do Hospital Psiquiátrico do Lorvão.

Vogais efectivos:

Maria Cândida Miranda da Costa Antunes, técnica especialista do Hospital de Cândido Figueiredo, Tondela.  
Elisabete Maria Fernandes Rosete, técnica de 1.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais suplentes:

Maria João Machado Silva, técnica especialista do Hospital de Egas Moniz, S. A.  
Maria João Rascão Lapo da Cunha Mendes, técnica principal do Hospital de Egas Moniz, S. A.

16 — O presidente do júri será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-675 Tocha.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 9373/2005 (2.ª série).** — Por ter saído inexacto o aviso n.º 8113/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, procede-se à sua rectificação. Assim, onde se lê:

«8 — Método de selecção [ . . . ]

2) Formação profissional (até 20 valores):

Formação no âmbito da pediatria — 0,05 valores por cada seis horas, até ao máximo de 4 valores;»

deve ler-se:

«8 — Método de selecção [ . . . ]

2) Formação profissional (até 20 valores):

Formação no âmbito da pediatria — 0,25 valores por cada seis horas, até ao máximo de 4 valores;»

É dado de novo o prazo de 15 dias úteis para apresentação de candidaturas ao concurso interno geral de ingresso para seis lugares de enfermeiro, nível 1, ficando salvaguardadas as candidaturas anteriormente apresentadas.

12 de Outubro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

### Hospital Psiquiátrico do Lorvão

**Aviso n.º 9374/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital:

Candidatos admitidos:

Filipe Alberto Almeida Batista.  
João Paulo Valada dos Santos Campos Palrilha.  
Maria Fernanda Batista Rodrigues.

Candidato excluído:

António Manuel Patronilho (a).

(a) Candidato excluído por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 6.1 do aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Bem-Haja dos Santos*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 9375/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 17/2005 — concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de cirurgia geral. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13 de Outubro de 2005 e mediante parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- É requisito especial a posse do grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Paulo Manuel Alexandre Costa Correia, assistente graduado e director de serviço de cirurgia geral do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. Augusto Manuel de Almeida Lourenço, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Dr. Eliseu Augusto Matias Silva, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Adelaide Veloso Lucas Queirós Campos, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Dr.ª Carolina Paula Tavares Guedes, assistente de cirurgia geral do Hospital de Sousa Martins, Guarda.